

PROAD n. 7893/2023

Assunto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e veiculação de ação institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em busdoor - vidro traseiro. Dispensa de licitação por análise de proposta. Fase Interna. Autorização.**



Interessada: **Coordenadoria de Comunicação Social – CCS.**

I - Vistos etc.,

II - **ACOLHO** o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 29) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 11) e o Termo de Referência (doc. 12), não sofreram qualquer ressalva por parte da cota opinativa, **APROVO os seus termos**, bem como, em consequência, **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com espeque no art. 75, inciso II, combinado, ainda, com o art. 12 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da empresa:

- **MIDEX MIDIA EXTERIOR LTDA.**, CNPJ n. 49.974.175/0001-99, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e veiculação de ação institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em busdoor - vidro traseiro, no valor total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, conforme proposta constante do doc. 24, pág. 2.

III - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

IV - Após, encaminhem-se os autos à **CCS** para:

- a) enviar o **empenho à contratada;**
- b) **gerenciar a execução** do empenho; e
- c) **abrir um pedido de providências à COC** para:



c.1) publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);

c.2) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato; e

c.3) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

